



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 24/2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada nos dias 26 e 27 de março de 2015;

RESOLVE

Aprovar, conforme o anexo, a **alteração da carga horária do curso Técnico em Administração**, do câmpus Lajeado.

Pelotas, 27 de março de 2015.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, positioned above the printed name of the signatory.

Marcelo Bender Machado
Reitor